



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 23/05/26

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1989

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 27/05/2026

Ass.: _____

INDICAÇÃO Nº 1049

Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Araruama.

EMENTA: SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NA RUA PETROLINA, RUA ALICE L. DE SOUZA NO BAIRRO VILA CANAÃ.

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Senhora Prefeita do Município de Araruama Daniela Soares, que interceda junto a secretaria de obras e serviços públicos para que seja realizado o serviço de patrolamento na Rua Petrolina, Rua Alice I. de Souza no Bairro Vila Canaã neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz urgente devido ao avançado estado de deterioração do leito viário da referida localidade. A presença de ondulações profundas e o desgaste natural do solo tem comprometido severamente a trafegabilidade, colocando em risco a integridade mecânica dos veículos e, sobretudo, a segurança de condutores e pedestres. O patrolamento é medida indispensável para restaurar a fluidez do trânsito e garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade.

Sala das sessões, 11 de Maio de 2026.



Thiago Moura Salim

1º Secretário

Vereador - PSDB



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/05/26

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1990

Livro nº Fts. nº

Em 27/05/2026

Ass.:

INDICAÇÃO Nº 1050

Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Araruama.

EMENTA: SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NA RUA 24 DE OUTUBRO, AV. 28 DE SETEMBRO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Senhora Prefeita do Município de Araruama Daniela Soares, que interceda junto a secretaria de obras e serviços públicos para que seja realizado o serviço de patrolamento na Rua 24 de Outubro, Av. 28 de Setembro no Bairro Novo Horizonte neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz urgente devido ao avançado estado de deterioração do leito viário da referida localidade. A presença de ondulações profundas e o desgaste natural do solo tem comprometido severamente a trafegabilidade, colocando em risco a integridade mecânica dos veículos e, sobretudo, a segurança de condutores e pedestres. O patrolamento é medida indispensável para restaurar a fluidez do trânsito e garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade.

Sala das sessões, 11 de Maio de 2026.

Thiago Moura Salim

1º Secretário

Vereador - PSDB



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 28/05/26
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1991
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 27/05/2026
Ass.: _____

INDICAÇÃO Nº 1051

Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Araruama.

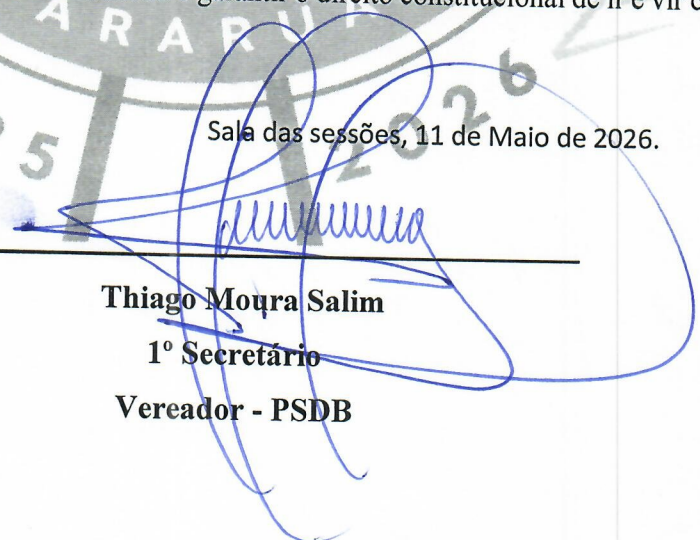
EMENTA: SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NA RUA ANTÔNIO DE SOUZA MENDES NO BAIRRO BOA PERNA.

O Vereador infra-assinado vem nos termos regimentais vigentes, indicar a Exma. Senhora Prefeita do Município de Araruama Daniela Soares, que interceda junto a secretaria de obras e serviços públicos para que seja realizado o serviço de patrolamento na Rua Antônio de Souza Mendes no Bairro Boa Perna neste município .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz urgente devido ao avançado estado de deterioração do leito viário da referida localidade. A presença de ondulações profundas e o desgaste natural do solo tem comprometido severamente a trafegabilidade, colocando em risco a integridade mecânica dos veículos e, sobretudo, a segurança de condutores e pedestres. O patrolamento é medida indispensável para restaurar a fluidez do trânsito e garantir o direito constitucional de ir e vir com dignidade.

Sala das sessões, 11 de Maio de 2026.



Thiago Moura Salim
1º Secretário
Vereador - PSDB